

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 434/2022**  
**DE 02/06/2022**

**CONCESSÃO DE PRAZO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios-AL, Júlio Cezar da Silva, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo. 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, e com fundamento no artigo 133, XII, c/c o artigo 167, todos da Lei Municipal n.º 1.240/91- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmeira dos Índios.

**CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município recomendou a concessão do prazo subsequente e improrrogável, para que os servidores públicos municipais descritos no anexo desta Portaria, apresentem a portaria de exoneração do Município que mantêm outro cargo inacumulável, sob pena da aplicação da penalidade de **DEMISSÃO**, prevista no artigo 133, XII, da Lei Municipal n.º 1.240/91;

**CONSIDERANDO** o dever constitucional atribuído ao órgão de fiscalização da lei, neste ato representado pela 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios/AL e;

**CONSIDERANDO** o Ofício SAJ-MP n.º 0018/2022/02PJ-PIndi da *parquet*, acerca de processos administrativos disciplinares sobre NIMP n.º.09.2021.00000592-9.

### **RESOLVE**

**Art. 1º- CONCEDER** o prazo de 04 (quatro) dias úteis e improrrogáveis, para que os servidores públicos municipais descritos no anexo I desta Portaria, apresentem a portaria de exoneração do Município que mantêm outro cargo inacumulável, sob pena da aplicação da penalidade de **DEMISSÃO**, prevista no artigo 133, XII, da Lei Municipal n.º 1.240/91.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 02 de junho de 2022.

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**  
**Prefeito**

**CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

